



ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA “ COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA”

Pelo presente instrumento de Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 020.389.118-00 e RG 7.674.016-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, na cidade de Ipuã-SP, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária de Negócios da Saúde do Município, **IVANA CLEMENTE CASTRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG. nº 11.351.847-X-SSP/SP e do CPF nº 092.299.838/88, residente e domiciliada na Avenida Carlos Fernandes, nº 1.141, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, inscrita no CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, neste ato representada pela sua Gestora, **SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS**, Gestor, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.306.966-2 e CPF nº 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO** para a **SANTA CASA**, com o objetivo de executar a Prestação de Serviços para “ **Cooperação Técnica e Operacional complementares nas áreas da atenção básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família**”, sujeitando-se as partes a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Artigo 31 “*Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*” - Processo nº 33/2019 – Inexigibilidade nº 06/2019, de 11 de Fevereiro de 2019, e no que couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

1.1- O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a Transferência de recursos para a Cooperação Técnica e Operacional complementares nas áreas da atenção básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

e Estratégia Saúde da Família”, custeados com recursos oriundos do Ministério da Saúde e com apoio financeiro do MUNICÍPIO e com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atendimento da população do Município, para atendimento da população do município: 1º Núcleo para atendimento da população do Bairro da Capelinha, 2º Núcleo: para atendimento do Bairro Jardim Paraíso, e Parte do Centro da Cidade, 3º Núcleo para atendimento da população dos conjuntos habitacionais “26 de março” ou “Pedro Martins do Valle”, Conjuntos Habitacionais João Pereira Tavares I e II, Conjunto Habitacional Eleusa Marli Tavares Silva, 4º Núcleo para atendimento da população dos Bairros “Cristo Semeador”, Jardim Helena e parte do Centro da Cidade (Alto da Cidade) e 5º Núcleo para atendimento da população dos Bairros: Jardim Bela Vista, parte do Santa Cruz e parte do Centro da Cidade, desta cidade de Ipuã, devendo o plano e a execução dos trabalhos serem planejados, supervisionados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO ADITAMENTO: DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

1.1– Nos termos do Artigo 60, do Decreto nº 3.473, de 01/08/2018, fica Aditado o Termo de Colaboração 01/2019, que visa transferir recursos para execução da Cooperação Técnica e Operacional complementares nas áreas da atenção básica e Estratégia Saúde da Família”, custeados com recursos oriundos do Ministério da Saúde e com apoio financeiro do MUNICÍPIO e com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atendimento da população do Município; conforme Plano de Trabalho anexo, para o exercício de 2020, de Janeiro a Dezembro de 2020, supervisionados e fiscalizados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme cronograma abaixo:

Descrição da Despesas exercício 2020		
Parcela	Custeio	Valores
01	Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	R\$ 98.646,59
02	Idem	R\$ 98.646,59
03	Idem	R\$ 98.646,59
04	Idem	R\$ 98.646,59
05	Idem	R\$ 98.646,59
06	Idem	R\$ 98.646,59
07	Idem	R\$ 98.646,59
08	Idem	R\$ 98.646,59
09	Idem	R\$ 98.646,59
10	Idem	R\$ 98.646,59
11	Idem	R\$ 98.646,59
12	Idem	R\$ 98.646,59

1/111



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

					Total Geral	R\$ 1.183.758,08
13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)						
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.183.758,08)						


CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor do presente Termo de Colaboração Aditado em **R\$ 1.183.758,08 (Um milhão cento e oitenta e tres mil setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos)**, para o período de 12 meses, sendo cada parcela o valor de R\$ 98.646,59 (Noventa e oito mil seiscientos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), pagos mensalmente, conforme cronograma de desembolso, cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

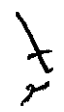
Ficha 346 - 10 301 Atenção Básica - Fundo de Saúde do Município 10 301 9007 2046 0000 - Saúde da Família 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e mantidas sem quaisquer alterações as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2019, vinculadas ao Processo nº33/2019, formando a Licitação, o Termo de Colaboração, O Plano de Trabalho alterado, o Aditivo 01, o Aditivo 02 e presente Aditivo, um único todo e indivisível para todos os fins de direito.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor, para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

Ipuã, 30 de Dezembro de 2019.


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
Prefeito Municipal


IVANA CLEMENTE CASTRO
Secretária Munic. de Saúde








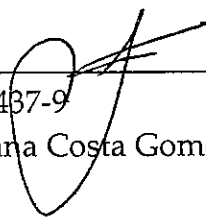


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com


MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS
Gestora da Santa Casa.

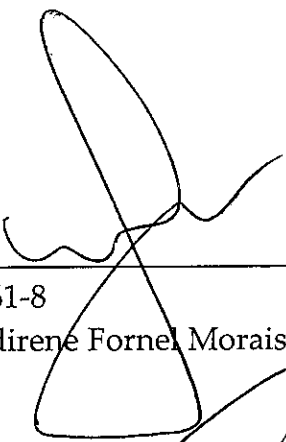
Testemunhas:



RG: 22.728.437-9

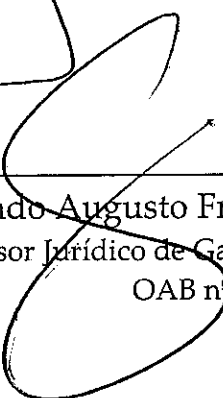
Nome: Juliana Costa Gomes Silva

De acordo,



RG: 23.101.061-8

Nome: Claudirene Fornel Morais Henrique



Dr. Fernando Augusto Fressatti
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB nº 303725



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, CNPJ Nº 45.708.765/0001-19
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 – ADITAMENTO 02
TIPO DE CONCESSÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO
VALOR: R\$ 50.628,11
EXERCÍCIO: 2019
ADVOGADO/ Nº OAB: *

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ,“ COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



000272

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

IPUÃ-SP., 30 de Dezembro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Nome: José Francisco Souza Ávila

Cargo: Prefeito Municipal

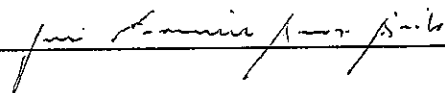
CPF: 020.389.118-00 RG: 7.674.016-X SSP SP

Data de Nascimento: 15/03/1957

Endereço residencial completo: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP.

E-mail institucional: pref.m.ipua@uol.com.brE-mail pessoal: jfrancisco.savila@gmail.com

Telefone (16) 3832-0117

Assinatura: **Responsáveis que assinaram o ajuste:****PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Nome: Ivana Clemente Castro

Cargo: Secretária de Negócios da Saúde

CPF: 092.299.838-88 RG: 11.351.847-X SSP SP

Data de Nascimento: 27/06/1964

Endereço residencial completo: Avenida Gonçalves, 485, bairro São Jose, Barretos – SP.

E-mail institucional: saudeipua@netsite.com.brE-mail pessoal: ivana.cc@hotmail.com

Telefone(s): (16) 3832-0183

Assinatura: **PELA ENTIDADE PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**

Nome: Mirian Ap. Girolamo dos Santos

Cargo: Gestora

CPF: 150.710.808-77 RG: 24.306.966-2

Data de Nascimento: 11/02/1976

Endereço residencial completo: Av. Alberto Conrado nº 1942 Ipuã – SP.

E-mail institucional: administracao@santacasipua.com.brE-mail pessoal: miriangirolamo@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 99969 3687

Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

ADITAMENTO DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 REFERENTE A COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã

CNPJ: 49.556.863/0001-39

Inscrição Municipal: isento

Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, 433, Bairro Pampua.

Cidade: Ipuã

UF:
SP

CEP:
14610-000

DDD/Telefone:
(16) 3832-0100

E-mail:
pref.m.ipua@uol.com.br

Nome do representante legal do proponente: José Francisco Souza Ávila

CPF:
020.389.118-00

RG:
7.674.016-X

Cargo/Função:
Prefeito Municipal

DDD/Telefone:
(16)3832-0100

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP

Período de Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome do representante Legal do proponente: Ivana Clemente Castro

CPF:
092.299.838/88

RG:
11.351.847-X

Cargo/Função:
Secretaria Municipal
de Saúde

DDD/Telefone:
(16)3832-0183

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1141, Centro, Ipuã-SP

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação:

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

CNPJ:

45.708.765/0001-19

Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.

Cidade: Ipuã

UF: SP

E-mail:

santacasaipua@com4.com.br

Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos

CPF:
150.710.808-77

RG:
24.306.966-2

Cargo/Função:
Gestor

DDD/Telefone:
(16) 3832-1222

Dados bancários

Banco: Banco do
Brasil S/A

Agência
3156-9

Conta Corrente:
0566-5

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Alberto Conrado nº 1942, Centro, Ipuã-SP.

Período de Mandato da Diretoria: Requisição Administrativa em 28/05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

3 – OBJETO DO 3º ADITAMENTO DA PARCERIA

Referente ao aditamento de prazo de 12 meses, sendo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e inclusão de mais um prestador de serviços médicos e reajuste de valores dos serviços médicos referente a execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde: Estratégia Saúde da Família.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto

Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.

4.2 - Prazo de Execução

Exercício de 2020

4.3 - Diretriz (es)/Ação (ões) Prioritária (s):

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

4.4 – Descrição da realidade do aditamento

Referente ao aditamento de prazo de 12 meses, sendo a vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e inclusão de um prestador de serviços médicos e reajuste de valores dos serviços médicos

4.5 - Justificativa do Aditamento

Inclusão do prestador de serviços médicos e reajuste de valores na contratação do prestador de serviços médicos e prorrogação de prazo de 12 meses na execução.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 Objetivo Geral

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

5.2 – Objetivo Especifico

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

6 - PÚBLICO ALVO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

8 - METAS E INDICADORES

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor do aditamento: R\$ 1.183.759,08 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 Atenção Básica 10 301 9007 2046 0000 Saúde da Família 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur. Ficha 346	1.183.759,08	0,00	1.183.759,08
Total do Aditamento			1.183.759,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Jardim Alvorada – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Descrição da Despesas		
Parcela	Custeio	Valores
01	Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	R\$ 98.646,59 ✓
02	Idem	R\$ 98.646,59 ✓
03	Idem	R\$ 98.646,59 ✓
04	Idem	R\$ 98.646,59 ✓
05	Idem	R\$ 98.646,59 ✓
06	Idem	R\$ 98.646,59
07	Idem	R\$ 98.646,59
08	Idem	R\$ 98.646,59
09	Idem	R\$ 98.646,59
10	Idem	R\$ 98.646,59
11	Idem	R\$ 98.646,59
12	Idem	R\$ 98.646,59
Total Geral		R\$ 1.183.758,08

13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.060.139,46)

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59

Ipuã-SP, 12 de dezembro de 2019.

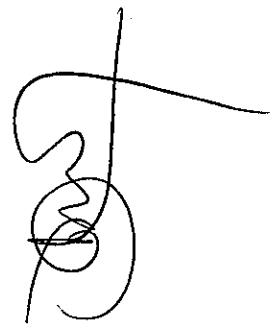
JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 12 de dezembro de 2019.

MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDA SANTA CASA
DE MISERICORDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora

DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020													
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13º SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEMI	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R\$ 2.754,42	R\$ 82,14	R\$ 2.46,44	R\$ 262,86	R\$ 18,90	R\$ 32,86	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.670,41	4	R\$ 14.681,65
2	Atendente Educador Físico 30 horas	1	R\$ 1.186,00	R\$ 38,57	R\$ 115,73	R\$ 123,45	R\$ 18,90	R\$ 15,44	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.770,89	4	R\$ 7.083,56
3	Coordenador de Atenção ao Idoso	1	R\$ 2.378,15	R\$ 71,69	R\$ 215,08	R\$ 229,42	R\$ 18,90	R\$ 28,68	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.214,71	1	R\$ 3.214,71
4	Auxiliar de Enfermagem	1	R\$ 2.063,58	R\$ 62,95	R\$ 188,87	R\$ 201,46	R\$ 18,90	R\$ 25,18	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 2.833,73	1	R\$ 2.833,73
5	Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.230,00	R\$ 39,80	R\$ 119,40	R\$ 127,36	R\$ 18,90	R\$ 15,92	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.824,18	2	R\$ 3.648,35
6	Nutricionista	1	R\$ 1.184,00	R\$ 38,52	R\$ 115,57	R\$ 123,27	R\$ 18,90	R\$ 15,41	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.768,46	2	R\$ 3.536,93
8	Fisioterapeuta	1	R\$ 2.310,46	R\$ 69,81	R\$ 209,44	R\$ 223,40	R\$ 18,90	R\$ 27,93	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.132,73	1	R\$ 3.132,73
9	Psicólogo	1	R\$ 2.858,64	R\$ 85,03	R\$ 255,12	R\$ 272,13	R\$ 18,90	R\$ 34,02	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.796,63	1	R\$ 3.796,63
10	Serviços Médicos	1	R\$ 2.676,71	R\$ 79,98	R\$ 239,96	R\$ 255,96	R\$ 18,90	R\$ 31,99	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.576,30	1	R\$ 3.576,30
11	Contador	1	R\$ 12.770,00								R\$ 12.770,00	4	R\$ 51.080,00
12	Contador	1	R\$ 2.062,00								R\$ 2.062,00	1	R\$ 2.062,00
VALOR A SER REPASSADO MENSALMENTE													R\$ 98.646,59
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020													1.183.759,08



+



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

ADITAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA “ COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA”

Pelo presente instrumento de Aditamento ao Termo de Colaboração que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 020.389.118-00 e RG 7.674.016-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, na cidade de Ipuã-SP, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária de Negócios da Saúde do Município, **IVANA CLEMENTE CASTRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG. nº 11.351.847-X-SSP/SP e do CPF nº 092.299.838/88, residente de domiciliada na Avenida Carlos Fernandes, nº 1.141, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, inscrita no CNPJ nº 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, neste ato representada pela sua Gestora, **SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS**, Gestor, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.306.966-2 e CPF nº 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO** para a **SANTA CASA**, com o objetivo de executar a Prestação de Serviços para “ **Cooperação Técnica e Operacional complementares nas áreas da atenção básica de Saúde e Estratégia Saúde da Família**”, sujeitando-se as partes a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Artigo 31 “*Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica*” - Processo nº 33/2019 – Inexigibilidade nº 06/2019, de 11 de Fevereiro de 2019, e no que couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

1.1- O presente Termo de Colaboração tem por objetivo a Transferência de recursos para a **Cooperação Técnica e Operacional complementares nas áreas da atenção básica e Estratégia Saúde da Família**”, custeados com recursos oriundos do Ministério da Saúde e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

apoio financeiro do MUNICÍPIO e com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para atendimento da população do Município, para atendimento da população do município: 1º Núcleo para atendimento da população do Bairro da Capelinha, 2º Núcleo: para atendimento do Bairro Jardim Paraíso, e Parte do Centro da Cidade, 3º Núcleo para atendimento da população dos conjuntos habitacionais “26 de março” ou “Pedro Martins do Valle”, Conjuntos Habitacionais João Pereira Tavares I e II, Conjunto Habitacional Eleusa Marli Tavares Silva, 4º Núcleo para atendimento da população dos Bairros “Cristo Semeador”, Jardim Helena e parte do Centro da Cidade (Alto da Cidade) e 5º Núcleo para atendimento da população dos Bairros: Jardim Bela Vista, parte do Santa Cruz e parte do Centro da Cidade, desta cidade de Ipuã, devendo o plano e a execução dos trabalhos serem planejados, supervisionados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido no cronograma abaixo:

Descrição da Despesas exercício 2020

Parcela	Custeio	Valores
01	Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	R\$ 98.646,59
02	Idem	R\$ 98.646,59
03	Idem	R\$ 98.646,59
04	Idem	R\$ 98.646,59
05	Idem	R\$ 98.646,59
06	Idem	R\$ 98.646,59
07	Idem	R\$ 98.646,59
08	Idem	R\$ 98.646,59
09	Idem	R\$ 98.646,59
10	Idem	R\$ 98.646,59
11	Idem	R\$ 98.646,59
12	Idem	R\$ 98.646,59
Total Geral		R\$ 1.183.758,08

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.183.758,08)					

DO ADITAMENTO: DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

1.1– Nos termos do Artigo 60, do Decreto nº 3.473, de 01/08/2018, fica Aditado o Termo de Colaboração 01/2019, que visa transferir recursos para execução da “Cooperação Técnica e Operacional complementares nas áreas da atenção básica e Estratégia Saúde da Família”, custeados com recursos oriundos do Ministério da Saúde e com apoio financeiro do **MUNICÍPIO** e com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para atendimento da população do Município, conforme **Plano de Trabalho anexo**, para o exercício de 2020, de Janeiro a Dezembro de 2020, supervisionados e fiscalizados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme cronograma abaixo:

Descrição da Despesas exercício 2020		
Parcela	Custeio	Valores
01	Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	R\$ 98.646,59
02	Idem	R\$ 98.646,59
03	Idem	R\$ 98.646,59
04	Idem	R\$ 103.946,07 -
05	Idem	R\$ 96.220,17 ✓
06	Idem	R\$ 102.865,55
07	Idem	R\$ 102.865,55
08	Idem	R\$ 102.865,55
09	Idem	R\$ 102.865,55
10	Idem	R\$ 102.865,55
11	Idem	R\$ 102.865,55
12	Idem	R\$ 102.865,55
Total Geral		R\$ 1.216.164,86

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 103.946,07	R\$ 96.220,17	R\$ 102.865,55
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.216.164,86)					

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica Aditado o valor do presente Termo de Colaboração em **R\$ 32.405,78 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**, para o período de 12 meses, totalizando **R\$ 1.216.164,86 (Um milhão duzentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, pagos mensalmente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com


conforme cronograma de desembolso, cujas despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 346 - 10 301 Atenção Básica - Fundo de Saúde do Município 10 301 9007 2046 0000 - Saúde da Família 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ


CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e mantidas sem quaisquer alterações as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2019, vinculadas ao Processo nº33/2019, formando a Licitação, o Termo de Colaboração, O Plano de Trabalho alterado, os Aditivo 01, 02, 03 e presente Aditivo, um único todo e indivisível para todos os fins de direito.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditamento Contratual em duas vias de igual teor, para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

Ipuã, 24 de Abril de 2020


/ JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
Prefeito Municipal


IVANA CLEMENTE CASTRO
Secretária Munic. de Saúde

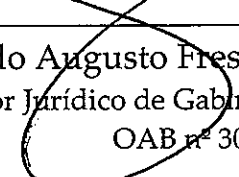

MÍRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS
Gestora da Santa Casa.

Testemunhas:


RG: 22.728.437-9
Nome: Juliana Costa Gomes Silva


RG: 23.101.061-8
Nome: Claudirene Fornel Morais Henrique

De acordo,


Dr. Fernando Augusto Fressatti
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB nº 303725



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerim, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

ADITAMENTO DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 REFERENTE A COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã

CNPJ: 49.556.863/0001-39

Inscrição Municipal: isento

Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampuã.

Cidade: Ipuã

UF:
SP

CEP:
14610-000

DDD/Telefone:
(16) 3832-0100

E-mail:
pref.m.ipua@uol.com.br

Nome do representante legal do proponente: José Francisco Souza Ávila

CPF:
020.389.118-00

RG:
7.674.016-X

Cargo/Função:
Prefeito Municipal

DDD/Telefone:
(16)3832-0100

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP

Período de Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome do representante Legal do proponente: Ivana Clemente Castro

CPF:
092.299.838/88

RG:
11.351.847-X

Cargo/Função:
Secretaria Municipal
de Saúde

DDD/Telefone:
(16)3832-0183

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1141, Centro, Ipuã-SP

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã

CNPJ:

45.708.765/0001-19

Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.

Cidade: Ipuã

UF: SP

E-mail:

santacasaipua@com4.com.br

Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos

CPF:
150.710.808-77

RG:
24.306.966-2

Cargo/Função:
Gestor

DDD/Telefone:
(16) 3832-1222

Dados bancários

Banco: Banco do
Brasil S/A

Agência
3156-9

Conta Corrente:
0566-5

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Alberto Conrado nº 1942, Centro, Ipuã-SP.

Período de Mandato da Diretoria: Requisição Administrativa em 28/05/2019

1/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

3 – OBJETO DO 4º ADITAMENTO DA PARCERIA

Referente inclusão de um prestador de serviços de fisioterapia e alteração de emprego do auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem e pagamento das diferenças salariais retroativas referente a convenção coletiva de 2019/2020, referente a execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde: Estratégia Saúde da Família.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto

Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.

4.2 - Prazo de Execução

De fevereiro de 2020 a dezembro de 2020

4.3 - Diretriz (es)/Ação (ões) Prioritária (s):

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

4.4 - Justificativa do Aditamento

Referente inclusão de um prestador de serviços de fisioterapia e alteração de emprego do auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem e pagamento das diferenças salariais retroativas referente a convenção coletiva de 2019/2020, referente a execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde: Estratégia Saúde da Família.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 Objetivo Geral

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

5.2 – Objetivo Especifico

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

JFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

6 - PÚBLICO ALVO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

8 - METAS E INDICADORES

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor do aditamento: R\$ 32.405,78 (Trinta um dois, quatrocentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO INICIAL	R\$ 1.183.758,08
TOTAL DA SER ADITADO	R\$ 32.405,78

1/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO ADITADO	R\$ 1.216.164,86		
Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 Atenção Básica 10 301 9007 2046 0000 Saúde da Família 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur. Ficha 346	32.405,78	0,00	32.405,78
Total do Aditamento			32.405,78

X

1/111



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã - Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Descrição da Despesas		
Parcela	Custeio	Valores
01	Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.	R\$ 98.646,59
02	Idem	R\$ 98.646,59
03	Idem	R\$ 98.646,59
04	Idem	R\$ 103.946,07
05	Idem	R\$ 96.220,17
06	Idem	R\$ 102.865,55
07	Idem	R\$ 102.865,55
08	Idem	R\$ 102.865,55
09	Idem	R\$ 102.865,55
10	Idem	R\$ 102.865,55
11	Idem	R\$ 102.865,55
12	Idem	R\$ 102.865,55
Total Geral		R\$ 1.216.164,86


13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.060.139,46)

1.216.163,86

13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 103.946,07	R\$ 96.220,17	R\$ 102.865,55
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55

Ipuã-SP, 02 DE ABRIL DE 2020.

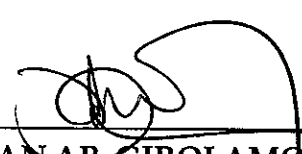


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL



IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ipuã-SP, 02 de abril de 2020.

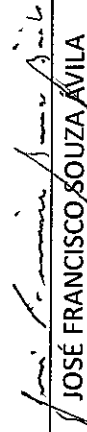


MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ
Entidade Colaboradora

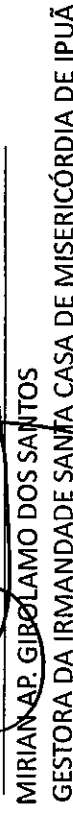
ANEXO I

JANEIRO DE 2020														
N.	ESPECIFICAÇÃO	Q T	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13° SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA	DIFERENÇAS SALARIAS	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R\$ 2.754,42	R\$ 82,14	R\$ 246,44	R\$ 262,86	R\$ 18,90	R\$ 32,86	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.670,41	4	0	R\$ 14.681,65
2	Atendente	1	R\$ 1.186,00	R\$ 38,57	R\$ 115,73	R\$ 123,45	R\$ 18,90	R\$ 15,43	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.770,89	4	0	R\$ 7.083,55
3	Educador Físico 30 horas Coordenador de Atenção ao Idoso	1	R\$ 2.378,15	R\$ 71,69	R\$ 215,08	R\$ 229,42	R\$ 18,90	R\$ 28,68	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.214,71	1	0	R\$ 3.214,71
4	Auxiliar de Enfermagem	1	R\$ 2.063,58	R\$ 62,95	R\$ 188,87	R\$ 201,46	R\$ 18,90	R\$ 25,18	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 2.833,73	1	0	R\$ 2.833,73
5	Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.230,00	R\$ 39,80	R\$ 119,40	R\$ 127,36	R\$ 18,90	R\$ 15,92	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.824,18	2	0	R\$ 3.648,35
6	Nutricionista	1	R\$ 1.184,00	R\$ 38,52	R\$ 115,57	R\$ 123,27	R\$ 18,90	R\$ 15,41	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.768,46	2	0	R\$ 3.536,93
8	Fisioterapeuta	1	R\$ 2.310,46	R\$ 69,81	R\$ 209,44	R\$ 223,40	R\$ 18,90	R\$ 27,93	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.132,73	1	0	R\$ 3.132,73
9	Psicólogos	1	R\$ 2.858,64	R\$ 85,03	R\$ 255,12	R\$ 272,13	R\$ 18,90	R\$ 34,02	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.796,63	1	0	R\$ 3.796,63
10	Serviços Médicos	1	R\$ 2.676,71	R\$ 79,98	R\$ 239,96	R\$ 255,96	R\$ 18,90	R\$ 31,99	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.576,30	1	0	R\$ 3.576,30
1	Contador	1	R\$ 12.770,00								R\$ 12.770,00	4	0	R\$ 51.080,00
2		1	R\$ 2.062,00								R\$ 2.062,00	1	0	R\$ 2.062,00
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO													R\$ 98.646,58	

Ipuã-SP, 02 DE ABRIL DE 2020.


 JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
 PREFEITO MUNICIPAL

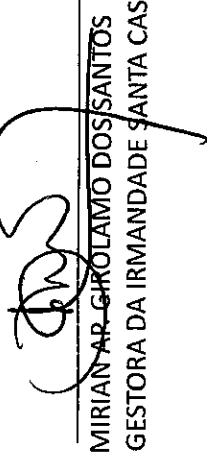

 IVANA CLEMENTE CASTRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

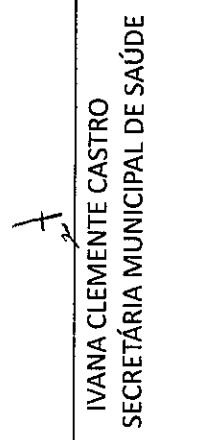

 MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
 GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

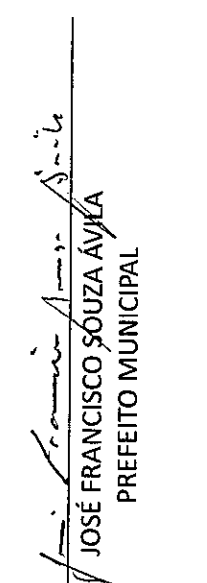
ANEXO I

FEVEREIRO A MAIO DE 2020														
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13º SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA	DIFERENÇAS SALARIAIS	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R\$ 2.754,42	R\$ 82,31	R\$ 246,95	R\$ 263,41	R\$ 18,90	R\$ 32,93	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.677,92	4	0	R\$ 14.711,69
2	Atendente	1	R\$ 1.186,00	R\$ 38,75	R\$ 116,25	R\$ 124,00	R\$ 18,90	R\$ 15,50	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.778,40	4	1987,6	R\$ 7.113,58
3	Educador Físico 30 horas	1	R\$ 2.378,15	R\$ 71,86	R\$ 215,60	R\$ 229,97	R\$ 18,90	R\$ 28,75	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.222,22	1	0	R\$ 3.222,22
4	Coordenador de Atenção ao Idoso	1	R\$ 2.063,58	R\$ 63,12	R\$ 189,38	R\$ 202,01	R\$ 18,90	R\$ 25,25	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 2.841,24	0	512,56	R\$ -
5	Técnico de enfermagem	1	R\$ 1.337,00	R\$ 42,94	R\$ 128,83	R\$ 137,42	R\$ 18,90	R\$ 17,18	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.961,27	2	460,6	R\$ 3.922,55
6	Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.184,00	R\$ 38,69	R\$ 116,08	R\$ 123,82	R\$ 18,90	R\$ 15,48	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.775,97	2	1041,06	R\$ 3.551,95
8	Nutricionista	1	R\$ 2.310,46	R\$ 69,98	R\$ 209,96	R\$ 223,95	R\$ 18,90	R\$ 27,99	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.140,24	1	258,87	R\$ 3.140,24
9	Fisioterapeuta	1	R\$ 2.858,64	R\$ 85,20	R\$ 255,64	R\$ 272,68	R\$ 18,90	R\$ 34,08	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.804,14	1	0	R\$ 3.804,14
10	Psicólogo	1	R\$ 2.676,71	R\$ 80,15	R\$ 240,48	R\$ 256,51	R\$ 18,90	R\$ 32,06	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.583,81	1	100,37	R\$ 3.583,81
11	Serviços Médicos	1	R\$ 12.770,00								R\$ 12.770,00	4	0	R\$ 51.080,00
12	Contador	1	R\$ 2.090,00								R\$ 2.090,00	1	0	R\$ 2.090,00
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE FEVEREIRO													R\$ 96.220,17	
VALOR A SER REPASSADO DO MÊS DE FEVEREIRO A MAIO DE 2020													R\$ 384.880,68	
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO DE 2020													R\$ 98.646,58	
VALOR DAS DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTE CONVENÇÕES COLETIVAS													R\$ 4.361,06	
VALOR DA RESCISÃO DE CONTRATO DA NUTRICIONISTA (Férias aviso ind 208,80+dif sal 221,07+férias prop ind 1670,37+ aviso ind 3006,67+multa figts 3110,78)													R\$ 8.217,69	
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2020													R\$ 496.106,01	

Ipuã-SP, 02 DE ABRIL DE 2020.


 MIRIAN AR. GROLAMO DOS SANTOS
 GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ


 IVANA CLEMENTE CASTRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


 JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2020													
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FERIAS	13° SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R\$ 2.754,42	R\$ 82,31	R\$ 246,95	R\$ 263,41	R\$ 18,90	R\$ 32,93	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.677,92	4	R\$ 14.711,69
2	Atendente	1	R\$ 1.186,00	R\$ 38,75	R\$ 116,25	R\$ 124,00	R\$ 18,90	R\$ 15,50	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.778,40	4	R\$ 7.113,58
3	Educador Físico 30 horas Coordenador de Atenção	1	R\$ 2.378,15	R\$ 71,86	R\$ 215,60	R\$ 229,97	R\$ 18,90	R\$ 28,75	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.222,22	1	R\$ 3.222,22
4	ao Idoso	1	R\$ 2.063,58	R\$ 63,12	R\$ 189,38	R\$ 202,01	R\$ 18,90	R\$ 25,25	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 2.841,24	1	R\$ 2.841,24
5	Técnico de enfermagem	1	R\$ 1.337,00	R\$ 42,94	R\$ 128,83	R\$ 137,42	R\$ 18,90	R\$ 17,18	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.961,27	2	R\$ 3.922,55
6	Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.184,00	R\$ 38,69	R\$ 116,08	R\$ 123,82	R\$ 18,90	R\$ 15,48	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.775,97	2	R\$ 3.551,95
8	Nutricionista	1	R\$ 2.310,46	R\$ 69,98	R\$ 209,96	R\$ 223,95	R\$ 18,90	R\$ 27,99	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.140,24	1	R\$ 3.140,24
9	Fisioterapeuta	1	R\$ 2.858,64	R\$ 85,20	R\$ 255,64	R\$ 272,68	R\$ 18,90	R\$ 34,08	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.804,14	2	R\$ 7.608,29
10	Psicólogo	1	R\$ 2.676,71	R\$ 80,15	R\$ 240,48	R\$ 256,51	R\$ 18,90	R\$ 32,06	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.583,81	1	R\$ 3.583,81
11	Serviços Médicos	1	R\$ 12.770,00								R\$ 12.770,00	4	R\$ 51.080,00
12	Contador	1	R\$ 2.090,00								R\$ 2.090,00	1	R\$ 2.090,00
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE JUNHO												4361,1	R\$ 102.865,55
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2020													R\$ 720.058,85
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2020 (96.220,17 X 4 MESES)													R\$ 384.880,68
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO DE 2020													R\$ 98.646,58
VALOR DAS DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTE CONVENCÕES COLETIVAS													R\$ 4.361,06
VALOR DA RESCISÃO DE CONTRATO DA NUTRICIONISTA (Férias aviso ind 208,80+dif sal 221,07+ férias prop ind 1670,37+ aviso ind 3006,67+multa fgts 3110,78)													R\$ 8.217,69
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020													R\$1.216.164,86

Ipuã-SP, 02 DE ABRIL DE 2020.

Jose Francisco Souza Ávila
 JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
 PREFEITO MUNICIPAL

IVANA CLEMENTE CASTRO
 IVANA CLEMENTE CASTRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MIRIAN AP. GIBOLAMO DOS SANTOS
 MIRIAN AP. GIBOLAMO DOS SANTOS
 GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019.

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO: “COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA”.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, n.º 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n.º 020.389.118-00 e RG 7.674.016-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, na cidade de Ipuã-SP, autorizado pela Lei Municipal número 4.088, de 30 de janeiro de 2.019, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária de Negócios da Saúde do Município, **IVANA CLEMENTE CASTRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG. n.º 11.351.847-X-SSP/SP e do CPF n.º 092.299.838/88, residente e domiciliada na Avenida Carlos Fernandes, n.º 1.141, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, inscrita no CNPJ n.º 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin n.º 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, neste ato representada sua Gestora, **SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS**, Gestor, brasileira, casada, portadora do RG n.º 24.306.966-2 e CPF n.º 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO** para a **SANTA CASA**, com o objetivo de “**COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**”, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no que couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:

Este Termo Aditivo tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração n.º 001/2019, previamente aprovado pela autoridade Competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho para pagamento complementar referente a reajuste salarial e pagamento de rescisão de contrato da Enfermeira Larissa do

1/11/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

Nascimento Silva e prorrogação para o período de Janeiro a Fevereiro de 2021, conforme justificativa apresentada pela entidade e avaliada pelo Setor Técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica Aditado o valor do presente Termo de Colaboração em R\$ 213.208,03 (duzentos e treze mil, duzentos e oito reais e três centavos).

As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: para o ano de 2020 - o valor a ser aditado é de R\$ 6.212,39 (seis mil duzentos e doze reais e trinta e nove centavos)

Ficha 346 - 02 17 Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 Atenção Básica – 10.301.9007.2046. 0000 – Saúde da Família – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dotação Orçamentária para o ano de 2021 - o valor a ser aditado será de 206.995,64 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Ficha 335 - 02 17 Secretaria Municipal de Saúde - 10 301 Atenção Básica – 10.301.9007.2046.0000 – Saúde da Família – 3.3.50.39.99 – Outros Serviços de Terceiros

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - fica a SANTA CASA obrigada a restituir ao Município os valores não utilizados na execução da parceria ou por força de lei.

4.2 - ficará sob a responsabilidade do Município assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação das atividades da SANTA CASA de modo a evitar a sua descontinuidade, salvo notória impossibilidade que resulte em prejuízo ao erário e ao interesse publico.

4.3 - a SANTA CASA deverá manter e movimentar os recursos em conta bancaria específica observando o disposto no art. 51 da Lei 13019/14, ressalvadas as exceções previstas em Lei.

4.4 - a SANTA CASA permitira o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

4.5 - a SANTA CASA será responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

Este Termo Aditivo tem por fundamento o Artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

1.111



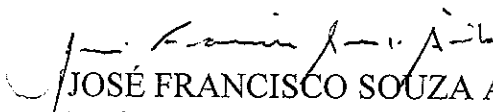
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: licitacoes.pmi@gmail.com

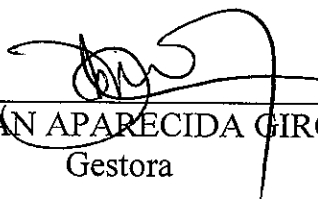
CLÁUSULA SEXTA – Ficam ratificadas e mantidas sem quaisquer alterações as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2019, vinculadas ao Processo nº33/2019, formando a Licitação, o Termo de Colaboração, O Plano de Trabalho alterado, os Aditivo 01, 02, 03, 04 e presente Aditivo, um único todo e indivisível para todos os fins de direito.

E por assim estarem às partes justas e acordadas, as partes contratam e assinam o presente Termo de Fomento em três vias de igual teor e para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

Ipuã, 29 de Dezembro de 2020

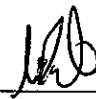

/ JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
Prefeito Municipal


IVANA CLEMENTE CASTRO
Secretária Munic. de Saúde

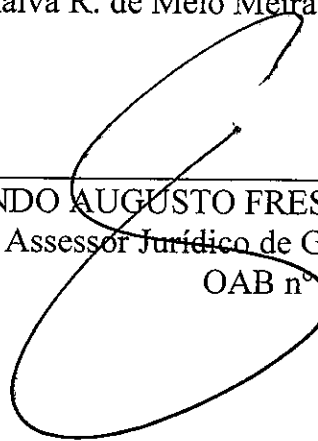

MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS
Gestora

Testemunhas:


RG: 22.728.437-9
Nome: Juliana Costa Gomes Silva


RG: 23.859.203-0
Nome: Marinalva R. de Melo Meira

De acordo,


DR. FERNANDO AUGUSTO FRESSATTI
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB nº 303725



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerim, nº 433 – Pampua – Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

ADITAMENTO DE PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 REFERENTE A COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLEMENTARES NAS ÁREAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: Prefeitura Municipal de Ipuã

CNPJ: 49.556.863/0001-39

Inscrição Municipal: isento

Endereço: Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerim, 433, Bairro Pampua.

Cidade: Ipuã	UF: SP	CEP: 14610-000	DDD/Telefone: (16) 3832-0100	E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br
--------------	--------	----------------	------------------------------	--------------------------------

Nome do representante legal do proponente: José Francisco Souza Ávila

CPF: 020.389.118-00	RG: 7.674.016-X	Cargo/Função: Prefeito Municipal	DDD/Telefone: (16)3832-0100
---------------------	-----------------	----------------------------------	-----------------------------

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, Ipuã-SP

Período de Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome do representante Legal do proponente: Ivana Clemente Castro

CPF: 092.299.838/88	RG: 11.351.847-X	Cargo/Função: Secretaria Municipal de Saúde	DDD/Telefone: (16)3832-0183
---------------------	------------------	---	-----------------------------

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Carlos Fernandes, 1141, Centro, Ipuã-SP

2 - DADOS CADASTRAIS DO COLABORADOR

Denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã	CNPJ: 45.708.765/0001-19
--	--------------------------

Endereço: Rua Ferdinando Fratim nº 335, Centro.

Cidade: Ipuã	UF: SP	E-mail: santacasaipua@com4.com.br
--------------	--------	-----------------------------------

Representante Legal: Mírian Aparecida Girolamo dos Santos

CPF: 150.710.808-77	RG: 24.306.966-2	Cargo/Função: Gestor	DDD/Telefone: (16) 3832-1222
---------------------	------------------	----------------------	------------------------------

Dados bancários	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 3156-9	Conta Corrente: 0566-5
-----------------	----------------------------	-----------------	------------------------

Endereço Residencial do representante legal: Avenida Alberto Conrado nº 1942, Centro, Ipuã-SP.

Período de Mandato da Diretoria: Requisição Administrativa em 28/05/2019

*Requisição correto
aguardar novo contrato*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

3 - OBJETO DO 5º ADITAMENTO DA PARCERIA

Referente Pagamento Complementar referente a reajuste salarial e pagamento de rescisão de contrato da Enfermeira Larissa do Nascimento Silva e prorrogação para o período de janeiro a fevereiro de 2021.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

4.1 - Título do Projeto

Execução de serviços de cooperação técnica e operacional complementares nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.

4.2 - Prazo de Execução

dezembro de 2020
janeiro a fevereiro de 2021

4.3 - Diretriz (es)/Ação (ões) Prioritária (s):

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial.

4.4 - Justificativa do Aditamento

Reajuste salarial de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 e pagamento de rescisão de contrato da Enfermeira Larissa do Nascimento Silva e prorrogação para o período de janeiro a fevereiro de 2021.

5 - OBJETIVOS DO PROJETO

5.1 Objetivo Geral

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

5.2 - Objetivo Especifico

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

6 - PÚBLICO ALVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

7 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

8 – METAS E INDICADORES

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

9 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

10 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

11 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão mantidas o previsto no Plano de Trabalho Inicial

12 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

12.1 - Valor do aditamento:

R\$ 6.212,39 (seis mil, duzentos e doze reais e trinta e nove centavos) para o exercício de 2020.

R\$ 206.995,64 (duzentos e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o período de janeiro a fevereiro de 2021.

1/11/21

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO E ADITAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2019	R\$ 1.110.767,57		
VALOR INICIAL NO EXERCÍCIO DE 2020	R\$ 1.183.759,08		
TOTAL DO 4 ADITAMENTO/2020	R\$ 32.405,78		
VALOR DO 5 ADITAMENTO/2020	R\$ 6.212,39		
VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1029 NO EXERCÍCIO DE 2020	R\$ 1.222.377,25		
VALOR DO TERMO PARA O PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021	R\$ 206.995,64		
VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1029	R\$ 2.540.140,46		
Natureza do recurso			
Custeio (R\$)			
Investimento (R\$)			
Total (R\$)			
Exercício de 2020 02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 Atenção Básica 10 301 9007 2046 0000 Saúde da Família 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur. Ficha 346	6.212,39	0,00	6.212,39
Exercício de 2021 02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 Atenção Básica 10 301 9007 2046 0000 Saúde da Família 3.3.50.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur. Ficha 335	206.995,64	0,00	206.995,64
Total do Aditamento			213.208,03

1/11/11

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

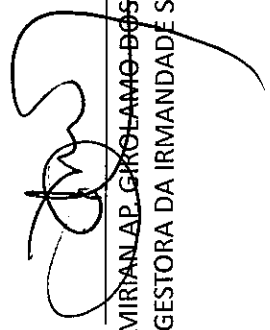
E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

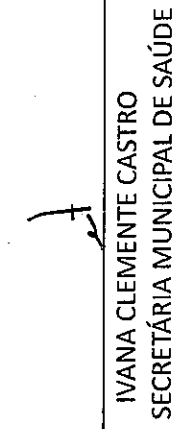
Descrição da Despesas					
Parcela	Custeio				Valores
01/2020	Execução de serviços de cooperação técnica e operacional nas áreas da Atenção Básica de Saúde, Estratégia Saúde da Família.				R\$ 98.646,59
02/2020	Idem				R\$ 98.646,59
03/2020	Idem				R\$ 98.646,59
04/2020	Idem				R\$ 103.946,07
05/2020	Idem				R\$ 96.220,17
06/2020	Idem				R\$ 102.865,55
07/2020	Idem				R\$ 102.865,55
08/2020	Idem				R\$ 102.865,55
09/2020	Idem				R\$ 102.865,55
10/2020	Idem				R\$ 102.865,55
11/2020	Idem				R\$ 102.865,55
12/2020	Idem				R\$ 109.077,94
01/2021	Idem				R\$ 103.497,82
02/2021	Idem				R\$ 103.497,82
Total Geral					R\$ 1.429.372,89
13 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.429.372,89)					
13.1 - Cronograma de Desembolso (Concedente)					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 98.646,59	R\$ 103.946,07	R\$ 96.220,17	R\$ 102.865,55
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 102.865,55	R\$ 109.077,94
1ª Parcela /2021	2ª Parcela/2021				
R\$ 103.497,82	R\$ 103.497,82				
Ipuã-SP, 27 de novembro de 2020.					
 _____ JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA PREFEITO MUNICIPAL			 _____ IVANA CLEMENTE CASTRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ipuã-SP, 27 de novembro de 2020.					
 _____ MÍRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ Entidade Colaboradora					

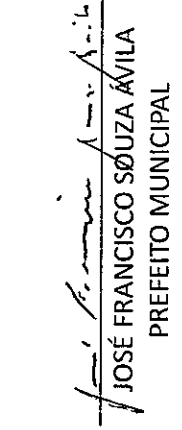
ANEXO I

JANEIRO DE 2020														
N.	ESPECIFICAÇÃO	Q T	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13° SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA	DIFERENÇAS SALARIAS	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R\$ 2.754,42	R\$ 82,14	R\$ 246,44	R\$ 262,86	R\$ 18,90	R\$ 32,86	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.670,41	4	0	R\$ 14.681,65
2	Atendente	1	R\$ 1.186,00	R\$ 38,57	R\$ 115,73	R\$ 123,45	R\$ 18,90	R\$ 15,43	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.770,89	4	0	R\$ 7.083,55
3	Educador Físico 30 horas Coordenador de Atenção ao Idoso	1	R\$ 2.378,15	R\$ 71,69	R\$ 215,08	R\$ 229,42	R\$ 18,90	R\$ 28,68	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.214,71	1	0	R\$ 3.214,71
4	Auxiliar de Enfermagem	1	R\$ 2.063,58	R\$ 62,95	R\$ 188,87	R\$ 201,46	R\$ 18,90	R\$ 25,18	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 2.833,73	1	0	R\$ 2.833,73
5	Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.230,00	R\$ 39,80	R\$ 119,40	R\$ 127,36	R\$ 18,90	R\$ 15,92	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.824,18	2	0	R\$ 3.648,35
6	Nutricionista	1	R\$ 1.184,00	R\$ 38,52	R\$ 115,57	R\$ 123,27	R\$ 18,90	R\$ 15,41	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 1.768,46	2	0	R\$ 3.536,93
8	Fisioterapeuta	1	R\$ 2.310,46	R\$ 69,81	R\$ 209,44	R\$ 223,40	R\$ 18,90	R\$ 27,93	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.132,73	1	0	R\$ 3.132,73
9	Psicólogos	1	R\$ 2.858,64	R\$ 85,03	R\$ 255,12	R\$ 272,13	R\$ 18,90	R\$ 34,02	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.796,63	1	0	R\$ 3.796,63
10	Psicólogos	1	R\$ 2.676,71	R\$ 79,98	R\$ 239,96	R\$ 255,96	R\$ 18,90	R\$ 31,99	R\$ 202,80	R\$ 70,00	R\$ 3.576,30	1	0	R\$ 3.576,30
11	Serviços Médicos	1	R\$ 12.770,00								R\$ 12.770,00	4	0	R\$ 51.080,00
12	Contador	1	R\$ 2.062,00								R\$ 2.062,00	1	0	R\$ 2.062,00
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO														
														R\$ 98.646,58

Ipuã-SP, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.


MIRIAN L. G. ROLANDO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

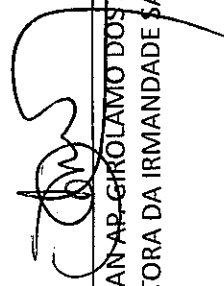

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

FEVEREIRO A MAIO DE 2020														
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13º SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA	DIFERENÇAS SALARIAIS	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R\$ 2.754,42	R\$ 82,31	R\$ 246,95	R\$ 263,41	R\$ 18,90	R\$ 32,93	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.677,92	4	0	R\$ 14.711,69
2	Atendente	1	R\$ 1.186,00	R\$ 38,75	R\$ 116,25	R\$ 124,00	R\$ 18,90	R\$ 15,50	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.778,40	4	1987,6	R\$ 7.113,58
3	Educador Físico 30 horas	1	R\$ 2.378,15	R\$ 71,86	R\$ 215,60	R\$ 229,97	R\$ 18,90	R\$ 28,75	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.222,22	1	0	R\$ 3.222,22
4	Coordenador de Atenção ao Idoso	1	R\$ 2.063,58	R\$ 63,12	R\$ 189,38	R\$ 202,01	R\$ 18,90	R\$ 25,25	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 2.841,24	0	512,56	R\$ -
5	Técnico de enfermagem	1	R\$ 1.337,00	R\$ 42,94	R\$ 128,83	R\$ 137,42	R\$ 18,90	R\$ 17,18	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.961,27	2	460,6	R\$ 3.922,55
6	Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.184,00	R\$ 38,69	R\$ 116,08	R\$ 123,82	R\$ 18,90	R\$ 15,48	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.775,97	2	1041,06	R\$ 3.551,95
8	Nutricionista	1	R\$ 2.310,46	R\$ 69,98	R\$ 209,96	R\$ 223,95	R\$ 18,90	R\$ 27,99	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.140,24	1	258,87	R\$ 3.140,24
9	Fisioterapeuta	1	R\$ 2.858,64	R\$ 85,20	R\$ 255,64	R\$ 272,68	R\$ 18,90	R\$ 34,08	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.804,14	1	0	R\$ 3.804,14
10	Psicólogo	1	R\$ 2.676,71	R\$ 80,15	R\$ 240,48	R\$ 256,51	R\$ 18,90	R\$ 32,06	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.583,81	1	100,37	R\$ 3.583,81
11	Serviços Médicos	1	R\$ 12.770,00								R\$ 12.770,00	4	0	R\$ 51.080,00
12	Contador	1	R\$ 2.090,00								R\$ 2.090,00	1	0	R\$ 2.090,00
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE FEVEREIRO													R\$ 4361,06	
VALOR A SER REPASSADO DO MÊS DE FEVEREIRO A MAIO DE 2020													R\$ 96.220,17	
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO DE 2020													R\$ 384.880,68	
VALOR DAS DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTE CONVENÇÕES COLETIVAS													R\$ 98.646,58	
VALOR DA RESCISÃO DE CONTRATO DA NUTRICIONISTA(Férias aviso ind 208,80+dif sal 221,07+ férias prop ind 1670,37+ aviso ind 3006,67+multa figts 3110,78)													R\$ 4.361,06	
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2020													R\$ 8.217,69	
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE FEVEREIRO													R\$ 496.106,01	

Ipuã-SP, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.



MIRIAN AP. GROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ



IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

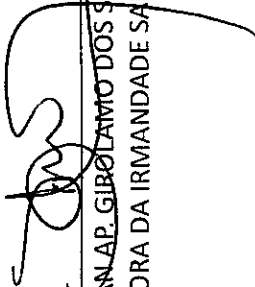


JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2020													
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13° SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R\$ 2.754,42	R\$ 82,31	R\$ 246,95	R\$ 263,41	R\$ 18,90	R\$ 32,93	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.677,92	4	R\$ 14.711,69
2	Atendente	1	R\$ 1.186,00	R\$ 38,75	R\$ 116,25	R\$ 124,00	R\$ 18,90	R\$ 15,50	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.778,40	4	R\$ 7.113,58
3	Educador Físico 30 horas	1	R\$ 2.378,15	R\$ 71,86	R\$ 215,60	R\$ 229,97	R\$ 18,90	R\$ 28,75	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.222,22	1	R\$ 3.222,22
4	Coordenador de Atenção ao Idoso	1	R\$ 2.063,58	R\$ 63,12	R\$ 189,38	R\$ 202,01	R\$ 18,90	R\$ 25,25	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 2.841,24	1	R\$ 2.841,24
5	Técnico de enfermagem	1	R\$ 1.337,00	R\$ 42,94	R\$ 128,83	R\$ 137,42	R\$ 18,90	R\$ 17,18	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.961,27	2	R\$ 3.922,55
6	Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.184,00	R\$ 38,69	R\$ 116,08	R\$ 123,82	R\$ 18,90	R\$ 15,48	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.775,97	2	R\$ 3.551,95
8	Nutricionista	1	R\$ 2.310,46	R\$ 69,98	R\$ 209,96	R\$ 223,95	R\$ 18,90	R\$ 27,99	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.140,24	1	R\$ 3.140,24
9	Fisioterapeuta	1	R\$ 2.858,64	R\$ 85,20	R\$ 255,64	R\$ 272,68	R\$ 18,90	R\$ 34,08	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.804,14	2	R\$ 7.608,29
10	Psicólogo	1	R\$ 2.676,71	R\$ 80,15	R\$ 240,48	R\$ 256,51	R\$ 18,90	R\$ 32,06	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.583,81	1	R\$ 3.583,81
11	Serviços Médicos	1	R\$ 12.770,00								R\$ 12.770,00	4	R\$ 51.080,00
12	Contador	1	R\$ 2.090,00								R\$ 2.090,00	1	R\$ 2.090,00
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE JUNHO												4361,1	R\$ 102.865,55
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JUNHO A NOVEMBRO DE 2020													R\$ 617.193,30
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2020 (96.220,17 X 4 MESES)													R\$ 384.880,68
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO DE 2020													R\$ 98.646,58
VALOR DAS DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTE CONVENCÕES COLETIVAS													R\$ 4.361,06
VALOR DA RESCISÃO DE CONTRATO DA NUTRICIONISTA (Férias aviso ind 208,80+diff sal 221,07+ férias prop ind 1670,37+ aviso ind 3006,67+multa fgts 3110,78)													R\$ 8.217,69
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2020													R\$ 1.113.299,31

Ipuã-SP, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.



MIRIAN LAP. GIBOLTO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ



IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

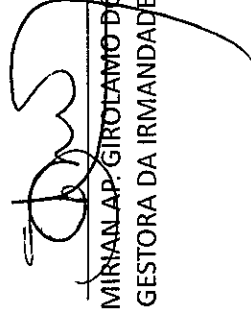



JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

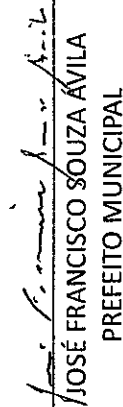
ANEXO I

DEZEMBRO DE 2020													
N.	ESPECIFICAÇÃO	QT	SALARIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13° SALARIO	FGTS	EXAMES ADM E DEM	PIS 1%	INSAL	CESTA BASICA	POR UNIDADE	QT SOLICITADA	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	R\$ 2.754,42	R\$ 82,31	R\$ 246,95	R\$ 263,41	R\$ 18,90	R\$ 32,93	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.677,92	4	R\$ 14.711,69
2	Atendente	1	R\$ 1.186,00	R\$ 38,75	R\$ 116,25	R\$ 124,00	R\$ 18,90	R\$ 15,50	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.778,40	4	R\$ 7.113,58
3	Educador Físico 30 horas Coordenador de Atenção ao Idoso	1	R\$ 2.378,15	R\$ 71,86	R\$ 215,60	R\$ 229,97	R\$ 18,90	R\$ 28,75	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.222,22	1	R\$ 3.222,22
4	Técnico de enfermagem	1	R\$ 2.063,58	R\$ 63,12	R\$ 189,38	R\$ 202,01	R\$ 18,90	R\$ 25,25	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 2.841,24	1	R\$ 2.841,24
5	Auxiliar de Serviços	1	R\$ 1.184,00	R\$ 38,69	R\$ 116,08	R\$ 123,82	R\$ 18,90	R\$ 15,48	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 1.775,97	2	R\$ 3.551,95
8	Nutricionista	1	R\$ 2.310,46	R\$ 69,98	R\$ 209,96	R\$ 223,95	R\$ 18,90	R\$ 27,99	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.140,24	1	R\$ 3.140,24
9	Fisioterapeuta	1	R\$ 2.858,64	R\$ 85,20	R\$ 255,64	R\$ 272,68	R\$ 18,90	R\$ 34,08	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.804,14	2	R\$ 7.608,29
10	Psicólogo	1	R\$ 2.676,71	R\$ 80,15	R\$ 240,48	R\$ 256,51	R\$ 18,90	R\$ 32,06	R\$ 209,00	R\$ 70,00	R\$ 3.583,81	1	R\$ 3.583,81
11	Serviços Médicos	1	R\$ 12.770,00								R\$ 12.770,00	4	R\$ 51.080,00
12	Contador	1	R\$ 2.090,00								R\$ 2.090,00	1	R\$ 2.090,00
VALOR A SER REPASSADO NO MÊS DE DEZEMBRO												4361,1	R\$ 102.865,55
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2020													R\$ 1.113.299,31
VALOR DA RESCISÃO DE CONTRATO DA ENFERMEIRA													R\$ 3.368,84
VALOR DAS DIFERENÇAS SALARIAIS REFERENTE CONVENCÕES COLETIVAS													R\$ 2.843,55
VALOR A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020													R\$1.222.377,25

Ipuã-SP, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.


MIRIAN L. P. DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

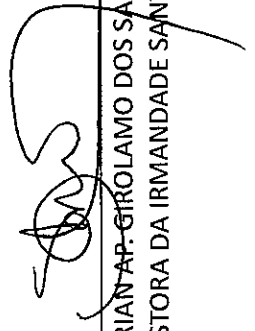

IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021													
N	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	SALÁRIO MENSAL	33,33% FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS 8%	EXAMES ADM. E DEM.	PIS 1%	INSAL	CESTA BÁSICA	TOTAL GERAL	QUANT.	TOTAL GERAL
1	Enfermeiro	1	2.754,42	82,32	246,97	263,43	18,90	32,93	209,16	72,19	3.680,31	4	14.721,26
2	Atendente	1	1.221,14	39,73	119,19	127,14	18,90	15,89	209,16	72,19	1.823,34	4	7.293,37
3	Educador Físico 30 Hrs. Semanais	1	2.378,15	71,87	215,61	229,98	18,90	28,75	209,16	72,19	3.224,61	1	3.224,61
4	Coordenador Atenção ao idoso	1	2.128,31	64,93	194,79	207,78	18,90	25,97	209,16	72,19	2.922,03	1	2.922,03
5	Técnico de Enfermagem	1	1.378,94	44,11	132,34	141,16	18,90	17,65	209,16	72,19	2.014,46	2	4.028,91
6	Auxiliar de Serviços	1	1.221,14	39,73	119,19	127,14	18,90	15,89	209,16	72,19	1.823,34	2	3.646,68
8	Nutricionista	1	2.450,45	73,88	221,63	236,41	18,90	29,55	209,16	72,19	3.312,17	1	3.312,17
9	Fisioterapeuta	1	2.858,64	85,22	255,65	272,69	18,90	34,09	209,16	72,19	3.806,54	2	7.613,07
10	Psicólogo	1	2.659,81	79,69	239,08	255,02	18,90	31,88	209,16	72,19	3.565,73	1	3.565,73
11	Serviços Médicos	1	12.770,00								12.770,00	4	51.080,00
12	Contador	1	2.090,00								2.090,00	1	2.090,00
VALOR TOTAL MENSAL.....												103.497,82	
VALOR TOTAL A SER REPASSADO NO PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021												206.995,64	

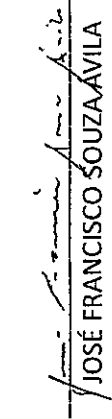
Ipuã-SP, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.



MIRIAN AP. GIROLAMO DOS SANTOS
GESTORA DA IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ



IVANA CLEMENTE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JOSÉ FRANCISCO SOUZA AVILA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433 – Pampuã – Cx Postal 5

Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax (16) 3832 0108

CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo

E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

ANEXO II

INFORMAÇÕES DO CALCULO DAS CONVEÇÕES COLETIVAS

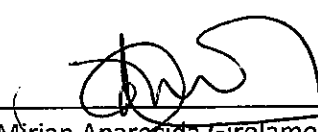
I- CONVEÇÃO COLETIVA 2020/2021 - REAJUSTE DE 3.1366%						
Item	Emprego	Diferença	quant. Funcionário	Total	Quant. De meses	Total
1	Coordenador Atenção ao Idoso	89,12	1	89,12	3	267,36
2	Auxiliar de Serviços	55,70	2	111,40	3	334,20
3	Atendente	55,78	4	223,12	3	669,36
4	Tecnico de Enfermagem	61,52	2	123,04	3	369,12
total						1.640,04

II- CONVEÇÃO COLETIVA 2020/2021 - REAJUSTE DO NUTRICIONISTA						
Item	Emprego	Diferença	quant. Funcionário	Total	Quant. De meses	Total
1	Nutricionista	171,93	1	171,93	7	1.203,51
total						1.203,51

Ipuã-SP., 27 de novembro de 2020.


José Francisco Souza Avila
Prefeito Municipal


Ivana Clemente Castro
Secretária Municipal de Saúde


Mirian Aparecida Girolamo dos Santos
Gestora da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ipuã